



## EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2018

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo do Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão (PRÓ-EXTENSÃO).

#### 1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital visa indicação de 70 (setenta) cotas de auxílio a serem investidas diretamente ao solicitante, para realização de ações de extensão, sendo 50 cotas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para desenvolvimento de projetos e 20 cotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) para desenvolvimento de eventos. Tratam-se de recursos da matriz orçamentária de 2018, referentes à rubrica de atividades de extensão, gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com apoio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROAD) e homologado pelo Magnífico Reitor do IFRJ.

1.1.1. O recurso visa contribuir para a melhoria na qualidade do desenvolvimento das atividades de extensão e no desenvolvimento de indicadores de desempenho das ações realizadas por meio dos programas e projetos de extensão, ensino e pesquisa nos Campi do IFRJ.

1.1.2. Entende-se como Extensão o processo educativo, tecnológico, científico, social e cultural que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo e viabilizando a relação transformadora entre a Educação e a Sociedade.

1.2. As propostas de ação a serem submetidas neste edital poderão se enquadrar em duas categorias:

**a) Projeto de extensão:** conjunto de ações de extensão contínuas, de caráter educativo, tecnológico, científico, cultural e social com objetivos específicos e cronograma de execução determinado, envolvendo a participação de discentes e, principalmente, clara parceria com outras instituições e relação com a comunidade externa. Propostas classificadas como projeto serão contempladas com o recurso de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em cota única repassada ao proponente da ação de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**b) Evento de extensão:** ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento e/ou produto educativo, artístico, científico, tecnológico, social e cultural desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição. Propostas com objetivos específicos e cronograma de execução determinado, que estabeleçam clara relação com a comunidade externa. Propostas classificadas como eventos serão contempladas com o recurso de R\$ 1000,00 (mil reais), em cota única paga ao proponente da ação de extensão.

**1.3.** As propostas deverão estar enquadradas em **uma** das Linhas Temáticas apresentadas no Quadro I:

**Quadro I - Linhas Temáticas**

Linha 1	Educação e Educação inclusiva
Linha 2	Cultura e Arte
Linha 3	Economia Criativa
Linha 4	Promoção da Saúde
Linha 5	Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano
Linha 6	Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento rural
Linha 7	Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza
Linha 8	Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)
Linha 9	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Linha 10	Direitos Humanos
Linha 11	Promoção da Igualdade Racial
Linha 12	Mulheres e Relações de Gênero
Linha 13	Esporte e Lazer
Linha 14	Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação
Linha 15	Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional
Linha 16	Olimpíadas do Conhecimento
Linha 17	Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão social
Linha 18	Meio Ambiente e Recursos Naturais
Linha 19	Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social
Linha 20	Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos

**1.4.** O presente edital será concomitante com o Edital Interno Nº 11/2018 – Programa Institucional de Bolsas de Incentivo às Atividades de Extensão (PIBIEX). O extensionista poderá concorrer a ambos os editais utilizando a mesma proposta de Projeto/Evento de extensão, declarando no formulário de inscrição, a participação em um ou nos dois editais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**1.4.1.** A adesão aos editais se fará exclusivamente via [Formulário de Inscrição online](#), no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital (item 6). A (o) extensionista que não aderir a um dos editais no momento da inscrição, não poderá solicitar a adesão posteriormente.

**1.5.** O processo seletivo do Edital Pró-extensão seguirá as etapas definidas no Cronograma apresentado no item 6.

**1.5.1.** As propostas serão avaliadas considerando: **(a)** avaliação do Mérito da Proposta apresentada e **(b)** avaliação do Formulário Mérito do Solicitante. Ambas as avaliações serão realizadas pelo Grupo Permanente de Pareceristas da PROEX, conforme item 5 deste edital.

**1.6.** Poderão participar como solicitantes servidores docentes e técnico-administrativos efetivos, autorizados pela Direção Geral do Campus e com anuência da(o) Coordenadora(o) de Extensão (COEX) do Campus (anexo II).

**1.6.1.** Servidores inativos, poderão participar como colaboradores nas propostas submetidas ao presente edital;

**1.6.2.** As atividades de extensão não poderão comprometer as atividades laborais regulares dos servidores.

**1.7.** Cada solicitante poderá submeter apenas uma proposta ao presente Edital. No entanto, poderá participar como membro da equipe executora em outras propostas apresentadas.

**1.8.** O solicitante que submeter proposta ao presente edital deverá garantir na ação de extensão a participação das comunidades interna e externa, contando com a colaboração da Coordenação de Extensão (COEX) do referido Campus do IFRJ.

**1.9.** É obrigatório ao solicitante que pretenda concorrer ao Edital 10/2018 do Pró-extensão estar **adimplente** com o Relatório de Prestação de Contas e o Relatório Técnico do Edital Nº07/2016 (Pró-Extensão) e editais anteriores desta Pró-Reitoria de Extensão.

**1.10.** A proposta encaminhada pelo solicitante não poderá receber outros fomentos do IFRJ.

**1.11.** Todo solicitante que concorrer ao Edital Pró-Extensão poderá ser convocado pela PROEX, a qualquer tempo, para participar de atividades inerentes à divulgação institucional do Programa de Extensão nos Campi do IFRJ.

## **2. DOS OBJETIVOS DO FINANCIAMENTO**

**2.1.** O objetivo do Programa Pró-Extensão é fomentar o solicitante em itens de custeio para projetos/eventos que possam contribuir no desenvolvimento das atividades de extensão, para o estudo e elaboração de indicadores de extensão no IFRJ e para uma maior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

integração entre o Ensino-Pesquisa-Extensão. As principais contribuições que o Programa espera trazer são:

- a) Consolidar a extensão comunitária, tecnológica, científica, social e/ou cultural, em articulação com outras instituições parceiras e vinculadas às ações de extensão nos Campi;
- b) Estimular o desenvolvimento dos projetos/eventos de extensão que, preferencialmente, estejam em articulação com as atividades do IFRJ;
- c) Incentivar a melhoria da qualificação de recursos humanos por meio das atividades de extensão;
- d) Fomentar o desenvolvimento e/ou consolidação de indicadores de desempenho das atividades realizadas no IFRJ, visando compreender o impacto e desdobramentos destas ações nos Campi e nas comunidades assistidas, incluindo seus arranjos produtivos sociais e culturais locais.

**2.2.** O objetivo do fomento é financiar **itens de Custeio** para Projeto/Evento, onde se incluem: (i) Serviços de Terceiros (produção de material gráfico), (ii) Material de Consumo (aquisição de material de papelaria), (iii) Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, exceto para servidor público) e demais custeios de transporte, (iv) Inscrição do aluno bolsista do projeto de extensão em Eventos (Congressos, Encontros, Simpósios etc), (v) itens de alimentação entre outros, todos com comprovação fiscal em nome/CPF do beneficiário.

2.2.1 Não serão aceitas comprovações fiscais em nome de terceiros.

**2.3.** São **vedadas** despesas com aquisição de Material Permanente.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**3.1.** A inscrição deverá ser realizada pelo solicitante no site institucional, no *link* específico para o [Formulário de Inscrição online](#), que será disponibilizado no período estabelecido no cronograma deste Edital.

**3.2.** Será aceita apenas uma inscrição por solicitante.

**3.3.** No ato da inscrição, após o preenchimento do [Formulário de Inscrição online](#), o solicitante deverá encaminhar para o e-mail [cgpp@ifrj.edu.br](mailto:cgpp@ifrj.edu.br) os arquivos listados abaixo devidamente preenchidos (importante: todos os documentos devem estar no formato *pdf*):

- a) Proposta do Projeto de Extensão (anexo Ia) ou Proposta do Evento de Extensão (anexo Ib);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- b) Termo de Anuência e Autorização para desenvolvimento do Projeto/Evento assinado pelo Coordenador de Extensão e Direção Geral do Campus ao qual a atividade está vinculada (anexo II);
- c) Formulário Mérito do Solicitante (anexo III) devidamente preenchido com a auto-avaliação da pontuação dos itens de referência;
- d) Currículo do(a) solicitante, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (atualizado) em formato completo, tendo em vista a conferência da avaliação do mérito do solicitante. O currículo deverá ser enviado, para fins de pontuação, com **grifos nos itens indicados no Formulário de Mérito do Solicitante** (anexo III).
- e) Declaração(ões) de apoio e cooperação de outras instituições/empresas à proposta submetida à Modalidade Projeto (anexo IV)

**3.4.** A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo solicitante das obrigações previstas neste Edital.

**3.5.** Para maiores informações ou esclarecimento de dúvidas, entrar em contato com a CGPP/PROEX pelos telefones: (21)3293-6070/ (21)3293-6072 ou através do e-mail (cgpp@ifrj.edu.br).

#### **4. DOS REQUISITOS DO SOLICITANTE**

**4.1.** São requisitos do solicitante:

- a) Ser docente ou técnico-administrativo, fazendo parte do quadro efetivo desta Instituição de Ensino;
- b) Servidores inativos, poderão participar como colaboradores nas propostas submetidas ao presente edital;
- c) Possuir diploma de conclusão de curso de graduação em instituição reconhecida pelo MEC e/ou demais órgãos afins;
- d) Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado (mínimo de 06 meses) na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Possuir declaração de apoio/parceria com outras instituições/empresas para o desenvolvimento da proposta na modalidade projeto;
- f) Ter autorização para desenvolver o projeto/evento no âmbito das ações do IFRJ, com o aval da Direção e da Coordenação e/ou Direção de Extensão do Campus de realização da ação de extensão;
- g) Apresentar proposta inédita, que não tenha sido contemplada em editais internos do PRÓ-EXTENSÃO e/ou PROCIÊNCIA do IFRJ;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- h) Apresentar seus resultados parciais e/ou totais, sob a forma de comunicação oral ou pôster, na Jornada de Extensão que ocorre durante a Semana de Extensão do IFRJ, sob a presidência da PROEX.
- i) Estar com a prestação de contas do edital 07/2016 e anteriores aprovada(s) por esta Pró-Reitoria.

**4.2.** Ao final da vigência do projeto/evento, o solicitante deverá apresentar à PROEX os Relatórios de Prestação de Contas dos recursos utilizados, anexando todas as cópias das notas fiscais e arquivo único e o Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, conforme modelos disponibilizados no site do IFRJ. Os referidos relatórios e documentos fiscais devem ser encaminhados via e-mail ([cgpp@ifrj.edu.br](mailto:cgpp@ifrj.edu.br)) à Coordenação Geral de programas e Projetos - CGPP/PROEX.

**4.2.1.** Para fins de possível averiguação da prestação de contas junto à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e/ou ao Setor de Auditoria Interna do IFRJ (AUDIN), as notas fiscais originais (nome/CPF do beneficiário) devem ser guardadas pelo período de 5 (cinco) anos, aos cuidados do solicitante.

**4.3.** Todo recurso não utilizado ou sem prestação de contas adequada até a vigência do presente edital, conforme cronograma (item 6), deverá ser restituído ao IFRJ por meio de pagamento de GRU.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**5.1.** Será homologada a inscrição da proposta do solicitante que:

5.1.1. estiver adimplente com o envio e aprovação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico referentes ao Edital Pro-extensão 07/2016 e editais anteriores da PROEX;

5.1.2. apresentar declaração/carta(s) de parceria(s) da ação de extensão com outras instituições/empresas (anexo IV)

5.1.3. encaminhar a CGPP (e-mail [cgpp@ifrj.edu.br](mailto:cgpp@ifrj.edu.br)) **toda** a documentação exigida no prazo estabelecido para inscrição, conforme cronograma do presente edital.

**5.2.** As propostas homologadas, serão avaliadas pelo Grupo Permanente de Pareceristas da PROEX.

**5.3.** Os projetos/eventos aprovados serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final, sendo contemplados com recursos os de maior pontuação.

**5.4.** As propostas serão avaliadas com base nos critérios elaborados para análise do Mérito da Proposta (anexos Ia e Ib) e Mérito do Solicitante (anexo III):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- a) Mérito da Proposta – Modalidade Projeto (anexo Ia): clareza e fundamentação dos objetivos; adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e produção de indicadores; relevância e impacto na formação discente; previsão de produção acadêmica; abrangência e articulação com a sociedade; viabilidade do cronograma de execução; adequação do orçamento à execução da ação de extensão.
- b) Mérito da Proposta – Modalidade Evento (anexo Ib): clareza na descrição, natureza e objetivo do evento; descrição da sua relevância para o IFRJ; apresentação da programação do evento; abrangência e articulação com a sociedade; viabilidade do cronograma de execução; adequação do orçamento à execução da ação de extensão.
- c) Mérito do Solicitante: experiência profissional, formação e produção acadêmica e articulação com Ensino-Pesquisa-Extensão (anexo III);

**5.4.1.** O formulário de Mérito do Solicitante deverá ser previamente preenchido conforme consta no item 3.3, alínea c, e se atribuirá nota no intervalo de 0,0 (zero) a 30,0 (trinta) para os respectivos quesitos (anexo III)

**5.4.2.** No período de Interposição de Recursos, previsto no Cronograma (item 6), serão disponibilizados em *link* específico no site da PROEX os modelos do anexo VI – Recurso Mérito do Solicitante; anexo VII – Recurso Mérito da Proposta – Modalidade Projeto e anexo VIII – Recurso Mérito da Proposta – Modalidade Evento, que deverão ser utilizados nesta etapa, para cada modalidade de proposta, respectivamente.

**5.4.3.** Os recursos interpostos serão analisados pela CGPP/PROEX.

**5.5.** Para fins de julgamento fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito classificatório, que se atribuirá nota no intervalo de 0,0 (zero) a 70,0 (setenta) para os quesitos do Mérito da Proposta – Modalidade Projeto e Modalidade Evento, conforme os Quadros IIa e IIb, respectivamente.

**Quadro IIa – Mérito da Proposta: Modalidade Projeto - Pontuação**

MÉRITO DA PROPOSTA (QUESITOS)	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÉRITO DA PROPOSTA
	MÍNIMA	MÁXIMA	
1- Atendimento ao tema	Eliminatória		( ) Atende ( ) Não atende
2- Clareza na fundamentação e objetivos	0	10,0	
3- Adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e geração de indicadores	0	10,0	
4- Relevância e impacto na formação discente: contribuição à sua formação científica, tecnológica, social e cultural	0	10,0	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

5- Previsão de produção: publicações acadêmicas, manuais, produção de arquivos em áudio e vídeo etc.	0	10,0	
6- Ação de extensão com foco e articulação com a sociedade (atendimento e/ou participação da comunidade externa, pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	0	10,0	
7- Viabilidade do cronograma de execução	0	10,0	
8- Adequação do orçamento a execução da ação de extensão	0	10,0	
<b>TOTAL</b>	-	<b>70,0</b>	

**Quadro IIb – Mérito da Proposta: Modalidade Evento – Pontuação**

MÉRITO DA PROPOSTA (QUESITOS)	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÉRITO DA PROPOSTA
	MÍNIMA	MÁXIMA	
1- Atendimento ao tema	Eliminatória		( ) Atende ( ) Não atende
2- Clareza na descrição, natureza e objetivo do evento	0	15,0	
3- Descrição da relevância do evento para o IFRJ	0	10,0	
4- Avaliação da programação do evento	0	15,0	
5- Perfil do público-alvo, parceiros e comunidade externa (pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	0	10,0	
6- Viabilidade do cronograma de execução	0	10,0	
7- Adequação do orçamento a execução da ação de extensão	0	10,0	
<b>TOTAL</b>	-	<b>70,0</b>	

**5.6.** A pontuação da proposta será o resultado da soma das notas atribuídas para o Mérito da Proposta e o Mérito do Solicitante por dois membros do Grupo Permanente de Pareceristas da PROEX.

**5.6.1.** É obrigatório o preenchimento do anexo III – Formulário Mérito do Solicitante, por parte do proponente do projeto.

**5.7.** Será **desclassificada** a proposta que:

- a) Não atender aos quesitos do quadro de pontuação do Mérito da Proposta;
- b) Não apresentar relação com a comunidade externa ao IFRJ.

## **6. DO CRONOGRAMA**

**6.1.** O Quadro III – Cronograma estabelece cada etapa do Processo Seletivo do Edital Pró-Extensão N°10/2018. Cabe salientar que cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.





### Quadro III – Cronograma

ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do Edital	12/06/2018
Período de Inscrição ( <a href="#">Formulário de Inscrição on line</a> ) e envio dos Anexos: Ia (para Modalidade Projeto) ou Ib (para Modalidade Evento), II (para todos), III (para todos) e IV (para Modalidade Projeto) e do CV Lattes do solicitante para e-mail <a href="mailto:cgpp@ifrj.edu.br">cgpp@ifrj.edu.br</a>	12/06 a 11/07/2018
Homologação das Inscrições	18/07/2018
Resultado Preliminar	14/08/2018
Interposição de Recursos	14/08 e 15/08/2018
Resultado Final do Edital	21/08/2018
Vigência do Edital	01/09/2018 a 30/04/2019
Envio Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico da Ação de Extensão (e-mail <a href="mailto:cgpp@ifrj.edu.br">cgpp@ifrj.edu.br</a> )	Até 30/04/2019
Avaliação da prestação de contas	Até 01/07/2019
Envio da GRU para <a href="mailto:cofin@ifrj.edu.br">cofin@ifrj.edu.br</a> com cópia para <a href="mailto:cgpp@ifrj.edu.br">cgpp@ifrj.edu.br</a> com restituição do recurso não utilizado e/ou sem prestação de contas aprovada até a vigência do presente edital.	Até 31/07/2019

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** A não apresentação do Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico implicará em inviabilidade de participação em futuros editais de fomento da PROEX/IFRJ.

**7.1.1.** A Declaração de desenvolvimento de Projeto/Evento somente poderá ser solicitada mediante o envio e a avaliação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico do referido Projeto/Evento.

**7.2.** Somente os projetos aprovados e classificados terão o financiamento previsto neste Edital.

**7.3.** A inscrição pelos solicitantes pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.

**7.4.** O extensionista proponente é responsável pelo envio e confirmação da inscrição via formulário eletrônico.

**7.5. Serão homologadas** as inscrições das Propostas que:

**7.5.1.** apresentem os anexos e a documentação completa exigida para a inscrição na data prevista no Cronograma deste edital;

**7.5.2.** apresentem declaração/carta(s) de parceria(s) da ação de extensão (anexo IV) com outras instituições/empresas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**7.5.3.** o solicitante esteja adimplente com a entrega e aprovação dos Relatórios de Prestação de Contas e relatório Técnico do Edital Pró-extensão 07/2016 e editais anteriores da PROEX;

**7.5.4.** as propostas homologadas, serão avaliadas pelo Grupo Permanente de Pareceristas da PROEX;

**7.5.5.** só serão aceitos recursos referentes a questionamentos de notas lançadas para Mérito do Solicitante ou Mérito da Proposta Projeto ou Evento. **Não caberá recurso referente a não entrega de quaisquer documentos solicitados neste edital.**

**7.6.** Os anexos a seguir compõem este Edital e estão agrupados de acordo com a etapa a que pertencem:

**a)** Anexos necessários para a **Homologação da Proposta:**

**Ia** – Modelo de Proposta - Modalidade Projeto;

**Ib** – Modelo de Proposta – Modalidade Evento;

**II** – Termo de Anuência e Autorização para Desenvolvimento de Projeto/Evento de Extensão no Campus;

**III** – Formulário de Mérito do Solicitante;

**IV** – Declaração de Apoio e Cooperação ao Projeto de Extensão do IFRJ;

**b)** Anexos necessários para a Interposição de Recursos:

**VI** – Recurso Mérito do Solicitante;

**VII**– Recurso Mérito da Proposta – Modalidade Projeto;

**VIII**– Recurso Mérito da Proposta – Modalidade Evento.

**7.7.** Os casos omissos serão analisados pela PROEX.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.

CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão  
Matricula siape 1515206



**ANEXO Ia – MODELO DA PROPOSTA PARA PROJETO  
EDITAIS DE EXTENSÃO Nº 10/2018 E EDITAL PIBIEX Nº 11/2018**

**INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

**Somente serão aceitas** propostas encaminhadas nesse modelo para apresentação a PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). A formatação do projeto deverá ser: papel branco A4; fonte Arial 12 normal, para o texto, e Arial 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento simples entre linhas. Utilizar as normas da ABNT (6023:2002) para referências. As propostas devem ter no máximo 10 páginas, incluindo gráficos/tabelas/quadros/figuras, anexos e a capa.

<b>Proposta para o (s) edital (is): ( ) Edital 10/2018 Pró-Extensão - Projeto ( ) Edital 11/2018 PIBIEX</b>
<b>Título do Projeto</b>
<b>Linha Temática</b>
( ) Educação e Educação Inclusiva; ( ) Cultura e Arte; ( ) Economia Criativa; ( ) Promoção da Saúde; ( ) Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano; ( ) Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural; ( ) Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza; ( ) Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES); ( ) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro; ( ) Direitos Humanos; ( ) Promoção da Igualdade Racial; ( ) Mulheres e Relações de Gênero; ( ) Esporte e Lazer; ( ) Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação; ( ) Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional; ( ) Olimpíadas do Conhecimento; ( ) Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão Social; ( ) Meio Ambiente e Recursos Naturais; ( ) Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social; ( ) Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos
<b>Coordenadora (o) do Projeto</b>
<b>Equipe de Colaboradores</b>
<b>Campus pelo qual o Projeto é proposto</b>
( ) ARRAIAL DO CABO; ( ) BELFORD ROXO; ( ) DUQUE DE CAXIAS; ( ) ENG. PAULO DE FRONTIN; ( ) MESQUITA; ( ) NILÓPOLIS; ( ) NITERÓI; ( ) PARACAMBI; ( ) PINHEIRAL; ( ) REALENGO; ( ) REITORIA; ( ) RESENDE; ( ) RIO DE JANEIRO; ( ) SÃO GONÇALO; ( ) SÃO JOÃO MERITI; ( ) VOLTA REDONDA
<b>Resumo da Proposta</b>
<i>Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado.</i>
<b>Palavras Chaves</b>
<i>Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da ação de extensão proposta.</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

### Fundamentação e Justificativa da Proposta

Fundamentar o domínio de investigação, a relevância e a pertinência da proposta de ação de extensão no processo de intervenção social como uma das respostas a um problema ou necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização da ação de extensão e a motivação em desenvolvê-la, em consonância com o ensino e a pesquisa.

### Objetivos da Proposta

Considerando a justificativa apresentada, especificar o objetivo geral e os objetivos específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com o ensino, a pesquisa e a extensão. Para facilitar, recomenda-se numerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo como pretende alcançá-los.

### Metodologia e Avaliação da Proposta

Descrever a metodologia que será usada e os instrumentos de coleta para avaliação da ação de extensão pelo público participante, especificando a maneira como se dará a sistematização dos dados e o desenvolvimento de indicadores relacionados.

### Relevância e Impacto na Formação Discente

Explicitar a importância do projeto para o IFRJ, sua relevância no contexto das políticas de extensão e no processo de mobilização nos âmbitos sócio-econômico-cultural. Descrever a contribuição da proposta de extensão para a formação tecnológica, cultural, científica e social do discente.

### Instituições Parceiras, Relação com a Comunidade Externa e Público-Alvo

Explicitar as parcerias estabelecidas para o projeto; descrever como a comunidade externa será atendida e/ou participará do projeto. Descrever, se houver, a participação de pessoas com necessidades específicas e/ou grupos considerados públicos em risco e/ou em vulnerabilidade socioeconômica. Identificar o público-alvo da ação de extensão.

### Orçamento Detalhado de Custeio

Descrever o orçamento detalhado/justificado e alinhado com a proposta, para os itens de custeio tais como: Serviços de Terceiros (produção de material gráfico), Material de Consumo (aquisição de material de papelaria), Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, exceto para servidor público) e demais custeios de transporte, Inscrição do aluno bolsista do projeto de extensão em Congresso, Itens de alimentação entre outros, todos com comprovação fiscal em **Nome/CPF do beneficiário**.

### Produção Acadêmica

Descrever os produtos esperados da ação de extensão, como publicações acadêmicas, técnicas e/ou culturais; participação em congresso da área e outras formas de divulgação para a comunidade interna e externa.

### Cronograma de Execução

Inserir e discriminar detalhadamente as etapas que compõem a metodologia de trabalho no Cronograma de Execução ao longo dos 8 meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**Referências Bibliográficas**

*Indicar as referências bibliográficas relacionadas que contextualizam a proposta. É importante que na justificativa e na metodologia sejam citadas as referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT.*

**Observações**

*Descrever outras informações não contempladas na estrutura da ação de extensão e que considere pertinentes.*

**Local e Data**

**Assinatura da (o) Proponente**  
**Matricula Siape**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**ANEXO Ib – MODELO DA PROPOSTA PARA EVENTOS**  
**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2018**

**INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DO EVENTO DE EXTENSÃO**

**Somente serão aceitas** propostas encaminhadas nesse modelo para apresentação a PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). A formatação do projeto deverá ser: papel branco A4; fonte Arial 12 normal, para o texto, e Arial 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento simples entre linhas. Utilizar as normas da ABNT (6023:2002) para referências. As propostas devem ter no máximo 10 páginas, incluindo gráficos/tabelas/quadros/figuras, anexos e a capa.

<b>Proposta para o edital:</b> ( ) Edital 10/2018 Pró-Extensão - Modalidade Evento
<b>Título do Evento</b>
<b>Data Prevista do Evento</b>
<b>Linha Temática</b>
( ) Educação e Educação Inclusiva; ( ) Cultura e Arte; ( ) Economia Criativa; ( ) Promoção da Saúde; ( ) Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano; ( ) Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural; ( ) Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza; ( ) Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES); ( ) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro; ( ) Direitos Humanos; ( ) Promoção da Igualdade Racial; ( ) Mulheres e Relações de Gênero; ( ) Esporte e Lazer; ( ) Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação; ( ) Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional; ( ) Olimpíadas do Conhecimento; ( ) Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão Social; ( ) Meio Ambiente e Recursos Naturais; ( ) Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social; ( ) Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos
<b>Coordenadora (o) do Evento</b>
<b>Membros do Comitê Organizador/Comitê Científico</b>
<b>Campus pelo qual o Projeto é proposto</b>
( ) ARRAIAL DO CABO; ( ) BELFORD ROXO; ( ) DUQUE DE CAXIAS; ( ) ENG. PAULO DE FRONTIN; ( ) MESQUITA; ( ) NILÓPOLIS; ( ) NITERÓI; ( ) PARACAMBI; ( ) PINHEIRAL; ( ) REALENGO; ( ) REITORIA; ( ) RESENDE; ( ) RIO DE JANEIRO; ( ) SÃO GONÇALO; ( ) SÃO JOÃO MERITI; ( ) VOLTA REDONDA
<b>Descrição e Natureza do Evento</b>
<i>Apresentar a descrição e natureza do evento de extensão (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público alvo a que se destina e o resultado esperado.</i>
<b>Palavras Chaves:</b>
<i>Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da ação de extensão proposta.</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

<b>Objetivo do Evento</b>
<i>Especificar o objetivo geral e os específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados. Para facilitar recomenda-se numerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo como alcançá-los.</i>
<b>Relevância do Evento para o IFRJ</b>
<i>Explicitar a importância do projeto para o IFRJ, sua relevância no contexto das políticas de extensão e no processo de mobilização nos âmbitos sócio-econômico-cultural. Descrever a contribuição da proposta de extensão para a formação tecnológica, cultural, científica e social do discente.</i>
<b>Programação do Evento</b>
<i>Descrever a programação completa do evento.</i>
<b>Instituições Parceiras e Público-Alvo</b>
<i>Explicitar as parcerias estabelecidas para o evento; descrever a participação da comunidade externa e identificar o público-alvo. Descrever, se houver, a participação de pessoas com necessidades específicas e/ou grupos considerados públicos em risco e/ou em vulnerabilidade socioeconômica.</i>
<b>Orçamento Detalhado de Custeio</b>
<i>Descrever o orçamento detalhado/justificado e alinhado a proposta, para os itens de custeio tais como: Serviços de Terceiros (produção de material gráfico), Material de Consumo (aquisição de material de papelaria), Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, <u>exceto para servidor público</u>) e <u>demais custeios de transporte</u>, Itens de alimentação entre outros, todos com comprovação fiscal em <b>Nome/CPF do beneficiário</b>.</i>
<b>Cronograma de Execução</b>
<i>Inserir e discriminar detalhadamente as etapas que compõem o Cronograma de Execução para organização do evento.</i>
<b>Observações</b>
<i>Descrever outras informações não contempladas na estrutura da ação de extensão que considere pertinentes.</i>

**Local e Data**

**Assinatura da (o) Proponente**  
**Matricula Siape**





**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2018 E EDITAL PIBIEX Nº 11/2018**

**ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO/EVENTO DE EXTENSÃO NO CAMPUS**

Vimos por meio deste documento, informar que a (o) servidora (o), **NOME DA (O) SERVIDORA (O)**, desenvolverá o projeto/evento de extensão intitulado **TITULO DO PROJETO/EVENTO** no Campus **NOME DO CAMPUS**. Declaramos para os devidos fins que a (o) servidora (o) pertence ao quadro efetivo do *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)* e desenvolverá atividades do projeto/evento de extensão no âmbito desta Unidade de Ensino, e/ou em parceria com o Campus **NOME DO CAMPUS**. Caso necessário, a qualquer momento, a (o) solicitante poderá ter seu projeto cancelado, se comprovada atividade que cause algum prejuízo para esta instituição. A (o) referida (o) servidora (o) deverá registrar o projeto/evento submetido na COEX do Campus e informar, se for o caso, as necessidades de infraestrutura no Campus.

Informamos ainda que o projeto/evento conta com a anuência da Coordenação de Extensão do Campus **NOME DO CAMPUS** e com a autorização da Direção-Geral deste.

Local, data.

---

Coordenadora (o) e/ou Diretora (o) de Extensão do **NOME DO CAMPUS**

---

Autorização da (o) Diretora (o) Geral do **NOME DO CAMPUS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2018 E EDITAL PIBIEX Nº 11/2018**  
**ANEXO III – FORMULÁRIO DE MÉRITO DA (O) SOLICITANTE**

SOLICITANTE: \_\_\_\_\_

**QUADRO DE PONTOS – CONFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO DA (O)  
SOLICITANTE COM BASE NO CURRÍCULO LATTES <sup>1</sup>**

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PONTUAÇÃO MÉRITO SOLICITANTE	
	POR ITEM	TOTAL POR TÓPICO	POR ITEM	POR TÓPICO
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES	3,0 pontos	4,0		
Diploma de mestrado ou declaração de que esteja cursando doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES	2,0 pontos			
Certificado de especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou declaração de que esteja cursando o mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES	1,0 ponto			
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CONHECIMENTO – ULTIMOS 5 ANOS</b>				
Publicação Obras Literárias (todo ou parte), publicação em Anais de Eventos (trabalhos completos e/ou resumos)	2,0 pontos/publicação	13,0		
Participação como Parecerista dos Projetos de Extensão da PROEX/IFRJ	2,0 pontos/participação			
Participação em Comissão Organizadora de Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa – Nacionais e Internacionais	1,0 ponto/participação			
Participação em Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa - Nacionais e Internacionais	0,5 ponto/participação			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
Coordenadora (o) de Projeto de Extensão aprovado em Edital interno e/ou externo	2,0 pontos/projeto	13,0		
Coordenadora (o) de Evento de Extensão aprovado em Edital interno e/ou externo	2,0 pontos/projetos			
Experiência comprovada em áreas administrativas do IFRJ	1,0 ponto/ano			
Participação como membro colaborador em Projetos/Eventos de Extensão	0,5 ponto/ano			
<b>TOTAL DE PONTOS - MÉRITO DA (O) SOLICITANTE</b>	-	30,0		

<sup>1</sup> Todas os itens declarados devem constar (grifados em amarelo) no Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

## EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2018

### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE APOIO E COOPERAÇÃO AO PROJETO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Vimos por meio deste documento, indicar **NOME DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA PARCEIRA**, como colaboradora (o) no Projeto **NOME DO PROJETO EXTENSÃO**, sob coordenação da (o) **NOME DA (O) SERVIDORA (O)**, que será desenvolvido no Campus **NOME DO CAMPUS** do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ).

Essa parceria é de grande interesse para a **NOME DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA PARCEIRA**, uma vez que o referido projeto **FAZER A EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS E RELEVÂNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO PARA A INSTITUIÇÃO/EMPRESA PARCEIRA**.

**Local e Data**

**Assinatura da Instituição/Empresa Parceira/carimbo**

**Assinatura da (o) Proponente/ Matrícula Siape**



**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2018 E Nº 11/2018**  
**ANEXO VI – RECURSO MÉRITO DA (O) SOLICITANTE**

Nome da (o) Solicitante: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

**Todos os itens sobre os quais se solicita reavaliação devem estar grifados em amarelo no currículo lattes e com indicação da página em que aparecem.**

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PÁGINA CV LATTES</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	
Diploma de mestrado ou declaração de que esteja cursando doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou declaração de que esteja cursando o mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CONHECIMENTO – ULTIMOS 5 ANOS</b>	
Publicação Obras Literárias (todo ou parte), publicação em Anais de Eventos (trabalhos completos e/ou resumos)	
Participação como Parecerista dos Projetos de Extensão da PROEX/IFRJ	
Participação em Comissão Organizadora de Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa – Nacionais e Internacionais	
Participação em Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa - Nacionais e Internacionais	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
Coordenadora (o) de Projeto de Extensão aprovado em Edital interno e/ou externo	
Coordenadora (o) de Evento de Extensão aprovado em Edital interno e/ou externo	
Experiência comprovada em áreas administrativas do IFRJ	
Participação como membro colaborador em Projetos/Eventos de Extensão	



**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2018 E Nº 11/2018**  
**ANEXO VII – RECURSO MÉRITO DA PROPOSTA – MODALIDADE PROJETO**

**Nome da (o) Solicitante:** \_\_\_\_\_

**Título do Projeto:** \_\_\_\_\_

**Campus:** \_\_\_\_\_

Como participante no Edital de Extensão Nº **10/2018** e/ou Nº **11/2018**, solicito revisão do resultado parcial conforme justificativa (s) descrita (s) abaixo:

<b>MÉRITO DO PROJETO (QUESITOS)</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1- Atendimento ao tema	Eliminatória
2- Clareza na fundamentação e objetivos	
3- Adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e geração de indicadores	
4- Relevância e impacto na formação discente: contribuição à sua formação científica, tecnológica, social e cultural	
5- Previsão de produção: publicações acadêmicas, manuais, produção de arquivos em áudio e vídeo etc.	
6- Ação de extensão com foco e articulação com a sociedade (atendimento e/ou participação da comunidade externa, pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	
7- Viabilidade do cronograma de execução	
8- Adequação do orçamento a execução da ação de extensão	



**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 10/2018**  
**ANEXO VIII – RECURSO MÉRITO DA PROPOSTA – MODALIDADE EVENTO**

**Nome da (o) Solicitante:** \_\_\_\_\_

**Título do Projeto:** \_\_\_\_\_

**Campus:** \_\_\_\_\_

Como participante no Edital de Extensão Nº **10/2018** e/ou Nº **11/2018**, solicito revisão do resultado parcial conforme justificativa (s) descrita (s) abaixo:

<b>MÉRITO DO PROJETO (QUESITOS)</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1- Atendimento ao tema	Eliminatória
2- Clareza na descrição, natureza e objetivo do evento	
3- Descrição da relevância do evento para o IFRJ	
4- Avaliação da programação do evento	
5- Perfil do público-alvo, parceiros e comunidade externa (pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	
6- Viabilidade do cronograma de execução	
7- Adequação do orçamento a execução da ação de extensão	